



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021/CSCI

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 01/2016, de 10 de março de 2016, e no Ato Regimental nº 01, de 11 de agosto de 2016, torna público o processo de inscrição para composição de Câmara Técnica para a elaboração do Projeto de Socialização de Conhecimento.

1. EMENTA:

Composição de Câmara Técnica para a elaboração do Projeto de Socialização de Conhecimento, buscando contribuir com a melhoria contínua de práticas profissionais, o desenvolvimento profissional individual, a qualificação profissional e estrutura de práticas profissionais e de processos.

2. OBJETIVOS:

- a) Criar ambiente interno de socialização do conhecimento do auditor visando à melhoria contínua de práticas profissionais e à promoção da cidadania organizacional, compreendida como a capacidade do servidor de ir além de suas atribuições rotineiras;
- b) Proporcionar a todos os integrantes da carreira a oportunidade de compartilhar a sua experiência profissional e de disseminar seu conhecimento aos demais membros da carreira;
- d) Possibilitar ao Auditor expor suas experiências e difundir as metodologias utilizadas em trabalhos;
- d) Proporcionar a integração entre os membros da carreira de Auditor do Estado;
- e) Estimular os Auditores do Estado a buscar o desenvolvimento de novas competências, especialmente como palestrantes e facilitadores em cursos;
- f) Proporcionar a todos os Auditores o conhecimento das atividades desenvolvidas nas Secretarias Adjuntas da Controladoria Geral do Estado e as técnicas e os procedimentos utilizados pelo Auditor em trabalhos de relevância desenvolvidos pela instituição;
- g) Multiplicar o conhecimento adquirido por meio da participação em cursos ou eventos que tenham sido custeados, ainda que parcialmente, por recursos públicos ou que tenham vagas disponibilizadas à CGE/MT por qualquer instituição, pública ou privada.

3. DA INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS:

- a. Período de inscrição: de 24 de maio até as 18h do dia 27 de maio de 2021.



b. Forma: Manifestação de interesse por meio de e-mail enviado à Secretária Executiva do CSCI no endereço: **karenoldoni@controladoria.mt.gov.br**;

c. Requisito: Ser integrante da carreira de Auditor do Estado lotado nas unidades das Secretarias Adjuntas de Controle Preventivo e Auditoria, de Corregedoria e de Ouvidoria.

4. DA INDICAÇÃO DE MEMBROS:

No dia 28 de maio de 2021, os Secretários-Adjuntos da Controladoria Geral do Estado indicarão os membros para compor a câmara técnica, conforme disposto no artigo 11, §1º, do Ato Regimental nº 01/2016.

5. DA COMPOSIÇÃO E ESCOLHA DA CÂMARA TÉCNICA:

a. A Câmara Técnica será formada por 04 (quatro) Auditores do Estado, sendo 02 (dois) escolhidos entre os voluntários inscritos e 02 (dois) indicados pelos Secretários-Adjuntos;

b. Os membros voluntários da Câmara Técnica serão escolhidos pelo CSCI mediante votação virtual a ser realizada no dia 28 de maio de 2021; e

c. Deverá ser respeitada a paridade entre os voluntários e os indicados, exceto se não houver voluntários em número suficiente, nos termos do artigo 12 do Ato Regimental nº 01/2016.

6. DOS PRAZOS PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DO PROJETO

a. O Projeto deve deverá ser elaborado no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, sem prejuízo das demais atividades;

b. O Projeto deverá ser apresentado pelo membro relator na reunião ordinária do Conselho do mês de julho de 2021;

c. O Projeto deverá ser encaminhado para o Conselho, em meio digital, até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião ordinária prevista no item anterior.

7. DA COORDENAÇÃO:

A coordenação da Câmara Técnica será feita pelo conselheiro relator.

Cuiabá – MT, 21 de maio de 2021.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado